



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DE MERENDA ESCOLAR E AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS DIVERSAS DEMANDAS DE VISITAS AS UNIDADES ESCOLARES.

CONSIDERANDO os Esclarecimentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar foram elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica/operacional, em que a Superintendência de Compras e Licitação não tem condições *ex officio* de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que o certame está agendado para o dia 15 de maio do corrente ano, às 14h00min;

CONSIDERANDO o Ofício LIC.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 200/2026, em que trata de possíveis direcionamentos acerca de alguns itens do processo.

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do Processo Nº 107/2026 – Pregão Eletrônico Nº 033/2026, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital e o seu refazimento (se necessário), para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 14 de maio de 2026.

Moisés Miranda Corrêa de Lima
Superintendência de Contratos e Licitações